



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO**  
CNPJ: 00.667.450/0001-32  
RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.  
CEP: 64.145-000  
E-MAIL: [camaradevereadoresportopi@gmail.com](mailto:camaradevereadoresportopi@gmail.com)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2026  
DE 12 JUNHO DE 2026**

RECEBIDO  
18/06/26  
DA MATA

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Portuense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao senhor **ALDO GOMES DE QUEIROZ**, brasileiro, Servidor Público, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 12 de Junho de 2026.

*Paulo Henrique Carvalho da Silva*  
PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA  
VEREADOR-PT

*Antonio de Souza Vinca*  
RECEBIDO EM 12/06/2026  
ANTONIO DE SOUZA VINCA  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO**

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

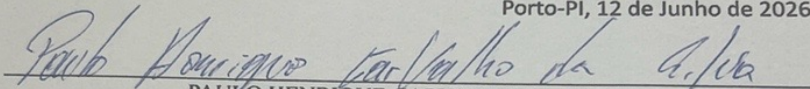
CEP: 64.145-000

E-MAIL: [camaradevereadoresportopi@gmail.com](mailto:camaradevereadoresportopi@gmail.com)

**Justificativa:**

O homenageado reside no município desde Outubro de 1995, veio a para montar uma máquina de beneficiamento de arroz na rua Tote Oliveira ( Beco do Facão) no qual ainda permanece exercendo a mesma atividade no mesmo local, ajudou a fundar o Assentamento Brasileira e acompanhou alguns trabalhos no Assentamento Mororó . Tendo se destacado por sua dedicação, compromisso e contribuição significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso município. Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento, como forma de expressar a gratidão e o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Porto-PI, 12 de Junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA  
VEREADOR-PT